



DECRETO Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE
ENFERMEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
legislações pertinentes;**

Considerando os termos do processo E-docs 2025-GLXLLC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ADRIANA FAVERO JORGE, registro funcional nº 14043, do cargo de Enfermeira, a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES, 10 de julho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal